



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Ciclo 2022 – 2026

Plano de
Transformação
Digital do Poder
Judiciário do Estado
de Goiás

Ciclo 2022 – 2026

PLENÁRIO DO TJGO

Desembargadora	Nelma Branco Ferreira Perilo
Desembargador	Kisleu Dias Maciel Filho
Desembargador	Luiz Eduardo de Sousa
Desembargador	Leandro Crispim - Presidente
Desembargador	Itaney Francisco Campos
Desembargador	Luiz Cláudio Veiga Braga
Desembargador	Ivo Fávaro
Desembargador	Amaral Wilson de Oliveira - 1º Vice-Presidente
Desembargador	José Paganucci Júnior
Desembargadora	Maria das Graças C. Requi
Desembargadora	Elizabeth Maria da Silva
Desembargador	Gerson Santana Cintra - 2º Vice-Presidente
Desembargadora	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira
Desembargador	Edison Miguel da Silva Jr
Desembargador	Itamar de Lima
Desembargadora	Sandra Regina Teodoro Reis – Ouvidora do Poder Judiciário
Desembargador	Guilherme Gutemberg Isac Pinto
Desembargador	Delintro Belo de Almeida Filho
Desembargador	Marcus da Costa Ferreira - Corregedor-Geral
Desembargador	Anderson Máximo de Holanda - Corregedor do Foro Extrajudicial
Desembargador	Maurício Porfírio Rosa
Desembargador	Fernando de Castro Mesquita
Desembargador	Wilson Safatle Faiad
Desembargador	Fábio Cristóvão de Campos Faria
Desembargador	Sérgio Mendonça de Araújo
Desembargadora	Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade
Desembargadora	Lília Mônica de Castro Borges Escher
Desembargador	Roberto Horácio de Rezende
Desembargadora	Ana Cristina Ribeiro Peternella França
Desembargador	Sebastião Luiz Fleury
Desembargador	Reinaldo Alves Ferreira
Desembargadora	Camila Nina Erbeta Nascimento
Desembargador	Jeronymo Pedro Villas Boas
Desembargador	Fabiano Abel de Aragão Fernandes
Desembargador	Vicente Lopes da Rocha Júnior
Desembargador	Silvânio Divino de Alvarenga
Desembargador	Eliseu José Taveira Vieira
Desembargador	Adegmar José Ferreira

Desembargador **José Proto de Oliveira**
Desembargador **Wilton Müller Salomão**
Desembargadora **Juliana Pereira Diniz Prudente** - Ouvidora da Mulher
Desembargador **Aureliano Albuquerque Amorim**
Desembargador **Sival Guerra Pires**
Desembargador **José Carlos Duarte**
Desembargador **Adriano Roberto Linhares Camargo**
Desembargador **Breno Boss Cachapuz Caiado**
Desembargador **Rodrigo de Silveira**
Desembargador **Altamiro Garcia Filho**
Desembargador **Paulo César Alves das Neves**
Desembargadora **Alice Teles de Oliveira**
Desembargador **Eduardo Abdon Moura**
Desembargador **Wilson da Silva Dias**
Desembargador **José Ricardo Marcos Machado**
Desembargador **Átila Naves Amaral**
Desembargador **Ronnie Paes Sandre**
Desembargador **Fernando Braga Viggiano**
Desembargadora **Mônica Cezar Moreno Senhorelo**
Desembargador **Wild Afonso Ogawa**
Desembargador **Algomiro Carvalho Neto**
Desembargador **Fernando de Mello Xavier**
Desembargador **Alexandre de Moraes Kafuri**
Desembargador **Altair Guerra da Costa**
Desembargador **William Costa Mello**
Desembargador **Donizete Martins de Oliveira**
Desembargador **Héber Carlos de Oliveira**
Desembargadora **Rozana Fernandes Camapum**
Desembargadora **Sirlei Martins da Costa** - Ouvidora Substituta
Desembargador **Fernando Ribeiro Montefusco**
Desembargador **Alexandre Bizzotto**
Desembargador **Oscar de Oliveira Sá Neto**
Desembargadora **Roberta Nasser Leone**
Desembargadora **Zilmene Gomide da Silva**
Desembargador **Murilo Vieira de Faria**
Desembargadora **Edna Maria Ramos da Hora**
Desembargador **Augusto César Rocha Ventura**
Desembargadora **Laura Maria Ferreira Bueno**
Desembargadora **Maria Cristina Costa Morgado**
Desembargador **Sérgio Brito Teixeira e Silva**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

PRESIDENTE

Desembargador Leandro Crispim

1º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes

2º VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Rozana Fernandes Camapum

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador Marcus da Costa Ferreira

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Desembargador Anderson Máximo de Holanda

OUVIDORA DO PODER JUDICIÁRIO

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

OUVIDORA SUBSTITUTA

Desembargadora Sirlei Martins da Costa

OUVIDORA DA MULHER

Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Desembargador Jeronymo Pedro Villas Boas

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Dra. Lidia de Assis Souza

Dra. Marina Cardoso Buchdid

Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra

Dr. Gustavo Assis Garcia

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Dra. Vanessa Estrela Gertrudes

Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira

Dra. Priscila Lopes Silveira

Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	07
2. OBJETIVO GERAL	09
3. METODOLOGIA	11
4. VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD	13
5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	14
6. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES E DESDOBRAMENTO TÁTICO....	15
7. EIXOS DE TRANSFORMAÇÃO	16
8. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS	17
9. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS	30
10. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS ...	33
11. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS	35
12. CRITÉRIOS DE CATEGORIZAÇÃO DE SERVIÇOS ..	39
13. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS	40
14. AMPLITUDE DA TRANSFORMAÇÃO	41
15. MATRIZ DE RISCO	42
16. CARTA DE SERVIÇOS À SOCIEDADE	43
17. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES ...	44

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Transformação Digital do TJGO 2022-2026 — PTD/TJGO 2022-2026 consolida e orienta as ações a serem executadas pelo Tribunal no próximo sexênio a fim de promover o necessário aprimoramento dos serviços digitais oferecidos ao jurisdicionado do Estado de Goiás.

Sua elaboração, para além de atender a objetivo específico da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário – ENTIC-JUD, indica o compromisso permanente do Tribunal com o aperfeiçoamento constante dos serviços e configura valiosa referência para a avaliação e a formulação de ações que promovam mais e melhores serviços públicos ao cidadão, notadamente quanto aos aspectos da acessibilidade, da agilidade e da transparência da prestação jurisdicional.

As ações aqui elencadas se apresentam categorizadas e priorizadas segundo critérios de relevância e custo, dentre outros, e serão monitoradas periodicamente pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC, tanto na fase de implantação quanto na fase de sustentação dos serviços.

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital de um Órgão vai além dos limites do seu departamento de tecnologia da informação e comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas como corresponsáveis pela construção do Plano e para a sua execução.

O plano foi revisado e alinhado aos planos de gestão e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação das gestões subsequentes (2023/2025 e 2025/2027).

2. OBJETIVO GERAL

As ações deste plano visam a consecução do objetivo geral estabelecido na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), qual seja: promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Goiás, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das suas unidades, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos. Com a efetivação deste PTD, o Tribunal de Justiça do Estado do Goiás (TJGO) almeja alcançar os objetivos estratégicos na perspectiva da sociedade de aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário; e de promover a transformação digital. Nesse sentido, busca-se:

- Identificar e avaliar os serviços digitalizáveis;
- Facilitar o acesso aos serviços;
- Aumentar a capacidade e a abrangência dos serviços;
- Aumentar a qualidade dos serviços;
- Aumentar a satisfação dos usuários em relação aos serviços; e
- Oferecer mecanismos de avaliação dos serviços.

Na perspectiva do aprendizado e crescimento, por meio deste PTD, o TJGO busca realizar os objetivos estratégicos de reconhecer e desenvolver as competências dos seus colaboradores; e de buscar a inovação de forma colaborativa. Nesse aspecto, intenta-se:

- Criar canais para que os colaboradores contribuam na identificação e na avaliação dos serviços digitalizáveis;
- Simplificar e otimizar a prestação de serviços pelos colaboradores, reduzindo o tempo exigido;
- Demonstrar para os colaboradores o uso mais adequado das soluções alcançadas pela transformação digital, a fim de obter melhores resultados; e
- Promover a gestão eficiente dos colaboradores, possibilitando o aumento da produtividade em outras atividades.

E, na perspectiva dos processos internos, pela efetivação deste PTD-TJGO espera-se concretizar os objetivos estratégicos de processos internos de aperfeiçoar a governança e a gestão; aprimorar as aquisições e contratações; aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados; e promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas. Nesse sentido, busca-se:

- Promover a gestão eficiente dos recursos materiais e financeiros;
- Dar transparência ativa da informação.

3. METODOLOGIA

Para o estabelecimento da estratégia de transformação digital foram realizadas as seguintes ações no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás (TJGO):

- Elaboração da minuta do PTD-TJGO, pelo grupo de trabalho multidisciplinar, sempre com a participação da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;
- Deliberação da minuta do PTD-TJGO pelo Comitê de Governança de TI – CGovTIC;
- A minuta do PTD deve ser aprovada pelo CGovTIC, sendo importante destacar que o Plano é um instrumento Institucional, ou seja, além das fronteiras de atuação das áreas de TIC, e, portanto, sugere-se encaminhamento para aprovação da Cúpula Diretiva;
- Após aprovação e publicação desta minuta do PTD-TJGO, sugere-se o início da etapa de planejamento e execução efetivamente do Plano de Transformação Digital do TJGO, utilizando-se das instâncias institucionais para a gestão deste documento, análise, revisão periódica, definição e a articulação dos recursos humanos e tecnológicos necessários para a efetivação do PTD-TJGO.

Adicionalmente, cada iniciativa será executada visando tornar digitais os serviços identificados, podendo conter:

- Mapeamento dos processos e levantamento de requisitos;
- Desenvolvimento da solução e/ou utilização de ferramenta de automação de fluxo de processos;

- Homologação da solução;
- Capacitação da equipe do órgão;
- Atualização da Carta de Serviços do TJGO; e
- Publicidade do novo serviço.

As iniciativas de TIC decorrentes do PTD deverão ser alinhadas e incluídas no PDTIC vigente.

4. VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD

O Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás (PTD-TJGO), vigente para período de 2022-2026, será objeto de revisão periódica, pelo menos trimestralmente, buscando adequações à realidade do órgão e da sociedade e de mudanças do Judiciário, mantendo aderência à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

As revisões serão realizadas pelo Comitê de Governança de TIC-GovTIC, sempre com a participação da Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PTD/TJGO 2022-2026 tem como objetivo facilitar o acesso e melhorar os serviços prestados pelo tribunal aos cidadãos por meio da disponibilização de serviços e soluções digitais, além de promover a otimização dos recursos e gerar uma maior capacidade de transformação e integração dos processos e ferramentas de trabalho, por meio da modernização e a convergência tecnológica dos sistemas.

O plano foi aprovado pelos membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, que compõe o Sistema de Comitês de Governança Institucional da Casa.

Ele está alinhado tanto à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à ENTIC-JUD, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, como ao Plano Estratégico 2021-2026 e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2023, 2023-2025 e 2025-2027 do TJGO.

A Estratégia do TJGO previu entre os seus objetivos a intensificação da transformação digital do Tribunal, bem como a ampliação da prestação jurisdicional por meios tecnológicos, corroborando assim com a relevância do tema para a consecução da sua visão institucional e para entrega de valor público à sociedade.

6. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES E DESDOBRAMENTO TÁTICO

As ações contemplam:

I. Transformação digital de serviços:

Compreende a modernização de serviços digitais atualmente disponíveis e a disponibilização de novos serviços digitais, com foco em serviços judiciais, transparência e prestação de contas.

II. Integração de canais digitais:

Contempla a unificação de serviços digitais (TJGO), segmentado por público-alvo e/ou área de interesse (serviços judiciais, transparência e prestação de contas).

III. Interoperabilidade de sistemas:

Envolve a integração de sistemas a dados corporativos (Projudi 1º e 2º Grau, e outros).

IV. Estratégia de monitoramento:

O monitoramento do PTD será dividido em dois momentos: implantação dos serviços e sustentação dos serviços.

7. EIXOS DE TRANSFORMAÇÃO

Para a consecução dos objetivos estabelecidos na ENTIC-JUD, instituída pela Resolução CNJ 370 de 2021, o Plano de Transformação Digital do TJGO 2022- 2026 contempla ações de:

- Transformação digital de serviços;
- Unificação de canais digitais;
- Interoperabilidade de sistemas; e
- Estratégia de monitoramento.

O levantamento inicial para a proposição das ações foi feito pelas unidades do Tribunal, a partir da análise dos serviços ao cidadão constantes na Carta de Serviços do TJGO que ainda não são disponibilizados em formato digital, bem como aqueles que apesar de disponibilizados ensejam melhorias ou que necessitam serem unificados.

Também foram levantadas as ações para a implementação e disponibilização de novos serviços, para a eliminação e automatização de procedimentos, para otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação.

As ações estão categorizadas de acordo com os eixos propostos pelo CNJ e contribuirão para redução de custos e para a transformação da experiência do usuário dos serviços e canais de atendimento do TJGO.

8. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS

Na tabela abaixo são relacionados os serviços propostos especificamente para a transformação digital no tribunal, observando que a sua sequência não representa a ordem de prioridade e que em alguns itens já foram definidos a unidade responsável, prazo e situação.

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Solução de videoconferência Zoom	Prover solução de videoconferência para magistrados, colaboradores e salas de audiência e de depoimento especial a fim de dinamizar atos processuais e administrativos.	Dezembro/2021 Concluído	DITI
Solução de <i>outsourcing</i> de impressão	Contratar solução de <i>outsourcing</i> de impressão para otimizar e modernizar o ambiente de impressão e digitalização do Tribunal.	Dezembro/2022 Concluído	DITI
Suporte técnico em TI automatizado por WhatsApp	Implementar um canal de atendimento automatizado, acessível e prático ao suporte em TI por meio do WhatsApp.	Dezembro/2022 Concluído	DITI
<i>Dashboard</i> de acompanhamento do contrato de gestão dos serviços de TI	Visualizar em tempo real as estatísticas referentes à gestão dos serviços de TI do Tribunal através de gráficos e planilhas para tomada de decisões, administração dos recursos e avaliação de tendências.	Dezembro/2022 Concluído	DITI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Atualização do parque tecnológico de periférico de equipamentos de TIC	Atender as necessidades de automatização e informatização do Tribunal através da substituição e instalação de novos periféricos e equipamentos de TIC.	Janeiro/2023 Concluído	DITI
Ferramenta de gestão de serviços de TI	Adquirir ferramenta de gestão de serviços de TI para apoiar a equipe de gestão e operação da Diretoria de TI e implantar os processos de negócio baseados no modelo ITIL.	Julho/2023 Concluído	DITI
Criação da ferramenta de audiodescrição no Portal e na Intranet do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Ampliar a acessibilidade comunicacional para cumprimento à Resolução CNJ n 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. PROAD: 344570	Dezembro/2022 Concluído	DSTI
Sessão Virtual Câmaras e Seções Cíveis	Desenvolvimento da Sessão Virtual nas Câmaras e Seções Cíveis para permitir a realização de julgamentos virtuais. PROAD: 343372	Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Sessão Virtual Órgão Especial	Desenvolvimento da Sessão Virtual no Órgão Especial para permitir a realização de julgamentos virtuais.	Concluído	DSTI
Sessão Virtual Criminal	Desenvolvimento da Sessão Virtual para permitir a realização de julgamentos virtuais nas Câmaras Criminais e na Seção Criminal.	Dezembro/2021 Concluído	DSTI
Sessão Virtual nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais	Desenvolvimento da Sessão Virtual nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais para atender à solicitação constante no PROAD: 201903000158337 para que as Turmas Recursais possam realizar julgamentos virtuais. PROAD: 202102000259932, 201903000158337	Outubro/2021 Concluído	DSTI
Sessão Virtual com Sustentação Oral Assíncrona	Atender à solicitação do Proad 349226 que solicita o desenvolvimento da sustentação oral assíncrona, por meio de inclusão de arquivo de vídeo pelo próprio advogado para aferição pelos magistrados participantes do julgamento.	Outubro/2022 Concluído	DSTI
SOF - Novo Sistema Orçamentário e Financeiro	Desenvolvimento do novo Sistema Orçamentário e Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - SOF.	Dezembro/2025 Concluído	SAST/DG

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
SAJ - Novo Sistema de Arrecadação Judicial	Desenvolvimento do novo Sistema de Arrecadação Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - SAJ.	Junho/2026 Iniciado	DSTI
Controle de Objetos no Projudi-TJGO	Desenvolvimento de funcionalidade que permite o Controle de Objetos de processos judiciais digitais do TJGO integrado ao sistema Projudi-TJGO.	Cancelado	DSTI
Central Eletrônica de Mandados no Projudi-TJGO	Desenvolvimento do Projeto Piloto da Central Eletrônica de Mandados na Comarca de Senador Canedo. PROAD: 165215	Novembro /2020 Concluído	DSTI
Ampliação do projeto da Central Eletrônica de Mandados do Projudi-TJGO	Desenvolvimento evolutivo da Central Eletrônica de Mandados no Projudi-TJGO para atender as comarcas de Anicuns e Trindade.	Out/2022 Concluído	DSTI
Ampliação do projeto da Central Eletrônica de Mandados do Projudi-TJGO	Desenvolvimento evolutivo da Central Eletrônica de Mandados no Projudi-TJGO para atender a novas comarcas: 2ª Região (Estrela do Norte, Minaçu, São Miguel, Formoso, Porangatu); 13ª região (Campinorte, Niquelândia, Uruaçu, Mara Rosa).	Outubro/2022 Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Central Eletrônica de Mandados no Segundo Grau	Desenvolvimento da Central Eletrônica de Mandados no Projudi-TJGO para o Segundo Grau.	Outubro/2023 Concluído	DSTI
Sistema de Gestão de Precatórios	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Precatórios. PROAD: 325162, 370238	Dezembro/2023 Concluído	DSTI
Integração do Projudi-TJGO à PDPJ do CNJ	Desenvolvimento da integração do sistema Projudi-TJGO à PDPJ do CNJ.	Agosto/2022 Concluído	DSTI
Integração do Projudi-TJGO ao Codex do CNJ	Implementação da plataforma CODEX integrado ao Projudi-TJGO para atender à resolução n. 446, de 14 de março de 2022 do Conselho Nacional de Justiça que instituiu a plataforma Codex como ferramenta oficial de extração de dados estruturados e não estruturados dos processos judiciais eletrônicos em tramitação no Poder Judiciário Nacional. PROAD: 317872	Junho/2022 Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Plataforma <i>Consumidor.gov.br</i> na página inicial do Projudi-TJGO	Atender ao Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), para adesão à plataforma tecnológica CONSUMIDOR.GOV.BR, cujo objeto é promover ações conjuntas para o incentivo e aperfeiçoamento de métodos autocompositivos de solução de conflitos de consumo, voltados para redução e prevenção dos litígios judicializados, através do uso da referida plataforma. PROAD: 249240	Concluído	DSTI
Integração do Projudi/PJD do TJGO ao BNMP 3.0 do CNJ	Desenvolvimento de mecanismos de integração do Projudi/PJD do TJGO ao BNMP 3.0 do CNJ. PROAD: 224043	Cancelado	CES
e-Cartas no Projudi-TJGO	Sistema de correspondências dos Correios integrado com Projudi, para envio de intimações, citações e notificações a partir de modelos previamente estabelecidos. PROAD: 223453, 267174, 20317	Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Evolução da integração do Projudi-TJGO com o BNPR-CNJ	Desenvolvimento de Evolução da integração do Projudi-TJGO junto ao Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios BNPR-TJGO, Resolução 444/2022 do CNJ e IRDR-IAC. PROAD: 328276, 340784	Concluído	DSTI
Gestão Documental - RDC-ARQ	Implementação de ferramentas de Gestão Documental que compõem o RDC-ARQ, fornecida pelo TJDFE e instalação de protocolo Hipátia adquirido conjuntamente com o CNJ, com possível integração ao PROJUDI. Sendo também possível a integração junto aos sistemas PROAD e Projudi-TJGO, após a definição da Política de Gestão Documental do TJGO, em desenvolvimento pelas UGD-TJGO. PROAD: 275726 - 307754 - 340778 - 313971	Dezembro/2026 Iniciado	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Novo TJDOCs	Desenvolvimento e implantação do sistema de repositório de documentos com atualização de arquitetura e tecnologias propiciando: indexação de documentos; gestão das pastas, arquivos, usuários, permissões; integrado ao sistema de Processo Administrativo Digital do TJGO - PROAD. PROAD: 235545, 312444	Setembro/2022 Concluído	DSTI
Junta Médica – Agendamento de Perícias Médicas do Poder Judiciário do Estado de Goiás	Atender à solicitação da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado de Goiás para criação de um sistema de agendamento de perícias médicas integrado ao processo judicial digital do TJGO (Projudi), com classificação de pendências dos processos judiciais. PROAD: 165261	Agosto/2022 Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Juízo 100% Digital	Atender à Resolução nº 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a qual prevê as diretrizes para implementação do “Juízo 100% Digital” pelos Tribunais pátrios. O “Juízo 100% Digital” pretende propiciar maior celeridade processual por meio do uso da tecnologia, evitando os atrasos decorrentes da prática de atos físicos ou que exijam a presença das partes nos Fóruns. PROAD: 247495, 306787	Junho/2021 Concluído	DSTI
Ferramenta Averbação de Débito Remanescente em Processos Findos	Desenvolvimento de funcionalidade no sistema Projudi/PJD que permita a averbação de débitos em nome da parte devedora, de modo a viabilizar o arquivamento de processos com esse tipo de pendência, medida que preserva os interesses da parte na satisfação de seu crédito sem abarrotar desnecessariamente as unidades judiciárias com processos parados. PROAD: 285311	Dezembro/2021 Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Tabela de Isentos no PROJUDI	Desenvolvimento de ferramenta que permite o controle de gratuidade de justiça no sistema Projudi-TJGO. PROAD: 157682	Setembro/2024 Concluído	DSTI
Julgamento Virtual Habeas Corpus	Desenvolvimento de ferramenta que viabiliza o Julgamento Virtual dos Habeas Corpus dos processos criminais do TJGO. PROAD: 292115	Concluído	DSTI
Integração do SEEU com o Projudi-TJGO	Desenvolvimento de integração do sistema SEEU com o sistema Projudi-TJGO. PROAD: 268956/426249	Dezembro/2022 Concluído	DSTI
Gabinete de Auxílio	Desenvolvimento da ferramenta Gabinete de Auxílio no Projudi-TJGO. PROAD: 307472	Concluído	DSTI
Central de Atos Constitutivos Eletrônicos do TJGO - BACO	Desenvolvimento de ferramenta que viabiliza o controle e gestão da Central de Atos Constitutivos Eletrônicos do TJGO. PROAD: 301526	Julho/2023 Concluído	DSTI
TJGO Mídias	Desenvolvimento de ferramenta que viabiliza o controle e gestão das mídias dos processos judiciais digitais do sistema Projudi-TJGO. PROAD: 292847- 285509 276903	Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Plataforma SIREC TJGO	Desenvolvimento e Implantação da plataforma SIREC integrado ao sistema Projudi-TJGO, nos termos da Resolução CNJ 358/2020, conforme regras de negócios e modelo definido pelo TJGO. PROAD: 281174	Novembro/2022 Concluído	DSTI
Automatização de Alvarás - SOF	Desenvolvimento da automatização dos alvarás (Alvará de Transferência e Levantamento) a partir do Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF. PROAD: 325257	Julho/2022 Concluído	DSTI
Certidões de Processos Judiciais Digitais	Desenvolvimento de ferramenta que permite a emissão de certidões de processos judiciais digitais, integrada ao sistema Projudi-TJGO. PROAD: 172149, 322111	Dezembro/2022 Concluído	DSTI
Guia de Valores Apreendidos	Desenvolvimento de ferramenta que permitirá a emissão Guia de Valores Apreendidos. PROAD: 308253	Maió/2023 Concluído	DSTI
Guia de Custas Finais	Implementação de Ferramenta que permite a emissão das guias de custas finais dos processos judiciais digitais do sistema Projudi - TJGO. PROAD: 296268	Setembro/2022 Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Tramitação Direta de Inquéritos Policiais	Desenvolvimento da funcionalidade de tramitação direta dos inquéritos policiais no sistema Projudi-TJGO. PROAD: 27518 - 535742	Dezembro/2022 Concluído	DSTI
Distribuição Automática de Processos Cíveis no 2º Grau	Implementação, no sistema Projudi-TJGO, da ferramenta de distribuição automatizada de processos cíveis no 2º grau. PROAD: 266505	Concluído	DSTI
Proad App Mobile	Desenvolvimento do App PROAD Mobile integrado ao sistema PROAD-TJGO.	Dezembro/2025 Concluído	DSTI
Projudi-Magistrados App Mobile	Desenvolvimento do App Projudi-Magistrados Mobile integrado ao sistema Projudi-TJGO.	Dezembro/2026 Aguardando Início	DSTI
BACE - Banco para Citação Eletrônica	Desenvolvimento da geração automática da relação das entidades cadastradas (escritórios e procuradorias ativos e não ativos no Projudi-TJGO) no BACE; Desenvolvimento de um ícone, dentro do Projudi-TJGO, para acesso rápido a esta relação.	Fevereiro/2022 Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Tramitação Direta de Inquéritos Policiais no Projudi-TJGO	Desenvolvimento de ferramenta para remessa dos inquéritos policiais pela Polícia Judiciária diretamente ao Ministério Público de Goiás.	Outubro/2022 Concluído	DSTI
Desenvolvimento da versão 2.0 do aplicativo móvel do PROAD, PROAD App	Desenvolvimento da versão 2.0 do aplicativo móvel do PROAD, PROAD App.	Julho/2023 Concluído	DSTI
Desenvolvimento do Gabinete Virtual	Desenvolvimento do Gabinete Virtual	Julho/2023 Concluído	DSTI
Desenvolver o módulo “Sessão Virtual - HC nas Câmaras Criminais” no PJD	Desenvolver o módulo “Sessão Virtual - HC nas Câmaras Criminais” no PJD	Julho/2023 Concluído	DSTI
Desenvolver um novo Sistema Orçamentário/ Financeiro	Primeira versão do novo sistema Orçamentário/ Financeiro	Dezembro/2023 Cancelado	DSTI
Expandir a Central de Mandados Digital para todas as comarcas do Poder Judiciário do Estado de Goiás	Central de Mandados Digital em todas as comarcas do Poder Judiciário do Estado de Goiás	Dezembro/2023 Concluído	DSTI
Implantar projeto de identificação biométrica do CNJ no sistema prisional do Estado de Goiás	Identificar e controlar a população carcerária do Estado de Goiás	Abril/2026 Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Desenvolver os modelos de documentos para o sistema e-Cartas	Modelos de documentos para o Sistema E-Cartas	Dezembro/2024 Concluído	DSTI
Desenvolver Aplicativos móveis	Desenvolvimento de Aplicativos móveis	Dezembro/2024 Concluído	DSTI
Desenvolver versão 2.0 do APP TJGO Adv	Desenvolver versão 2.0 do APP TJGO Adv	Dezembro/2024 Cancelado	DSTI
Implantar solução de controle biométrico de apenados	Cadastrar e controlar por meio de biometria o registro de frequência de apenados e integrar os dados junto aos sistemas de processo eletrônico	Outubro/2024 Concluído	DITI
Gestão à Vista	Inserção de novos Painéis de BI que tratem da atividade Jurisdicional de 1º e 2º Grau, e também da melhoria contínua dos Painéis das Metas Nacionais e Prêmios CNJ de Qualidade.	Dezembro/2024 Concluído	DPI
BERNA	Melhoria e novas funcionalidades da inteligência artificial para identificar e unificar, automaticamente, volumes significativos de demandas judiciais em tramitação que possuam o mesmo fato e tese jurídica na petição inicial.	Dezembro/2024 Concluído	DIACDE

9. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Na tabela abaixo são relacionados os serviços propostos especificamente a Unificação de Canais Digitais (exemplo: oferecer ao cidadão atendimento por múltiplos canais, redes sociais, etc), observando que a sua sequência não representa a ordem de prioridade e que em alguns itens já foram definidos a unidade responsável, prazo e situação.

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Aquisição de <i>webcams</i>	Adquirir 4 mil <i>webcams</i> para viabilizar meios de comunicação sem contato físico entre as partes envolvidas através da realização de videoconferências, para atendimento às partes.	Janeiro/2023 Concluído	DITI
UPJ Família	Desenvolvimento de funcionalidade que permite a criação e gestão das Unidades de Processos Judiciais das Serventias de Família UPJ-Família no sistema Projudi-TJGO. PROAD: 219779	Concluído	DSTI
UPJ Criminal	Desenvolvimento e implantação de funcionalidade que permite a criação e gestão das Unidades de Processos Judiciais das Serventias de Criminais UPJ-Criminais no sistema Projudi-TJGO. PROAD: 339632	Maior/2020 Concluído	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
UPJ das Fazendas Públicas	Desenvolvimento da funcionalidade de gestão das Unidades de Processos Judiciais - UPJ das Fazendas Públicas no Projudi-TJGO. PROAD: 243052	Concluído	DSTI
Redes Sociais do TJGO	Pronto Atendimento aos usuários por meio das diversas redes sociais do TJGO, acionando as áreas demandadas, obtendo as respostas necessárias e repassando aos usuários demandantes.	Concluído	CCS
Balcão Virtual	Implantação do balcão virtual em todas as unidades judiciais, de modo a facilitar o contato das partes com todas as serventias, com todos os contatos unificados em único local no site do TJGO.	Concluído	DITI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Desenvolver a versão 1.0 do Sistema de Arrecadação Judicial	Desenvolver a versão 1.0 do Sistema de Arrecadação Judicial como Módulo do Novo Sistema Financeiro Integrado ao Projudi/PJD Via Serviço. Substituição do legado SAJ (Natural + dabas). Eliminar o custo de licenças com tecnologias proprietárias (Natural e Adabas).	Junho/2026 Iniciado	DSTI
Integrar o PROAD ao SOF/ Precatórios	PROAD integrado ao SOF/Precatórios.	Dezembro/2023 Concluído	DSTI
Integrar ou incorporar o sistema de Precatórios ao Sistema Financeiro	Integração ou incorporação do Sistema de Precatórios ao SOF.	Dezembro/2024 Cancelado	DSTI
Apresentar nova solução para teletrabalho	Disponibilizar recurso remoto para 100% dos usuários em teletrabalho que utilizam equipamentos pessoais, mitigando os riscos envolvidos na impossibilidade de fazer gestão sobre equipamentos de terceiros.	Dezembro/2024 Concluído	DITI/ NOS
Armazém único do Poder Judiciário goiano	Finalizar a inclusão dos dados do Projudi. Incluir os dados do Sistema SEEU (Execução Penal) e SIEDOS (Recursos Humanos).	Dezembro/2024 Cancelado	Grupo de Trabalho do Armazém Único

10. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

Na tabela abaixo são relacionados os serviços propostos especificamente sobre a Interoperabilidade de Sistemas (exemplo: integração entre sistemas distintos), observando que a sua sequência não representa a ordem de prioridade e que em alguns itens já foram definidos a unidade responsável, prazo e situação.

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
WebServices do Projudi-TJGO	Gerar uma integração entre sistemas e na comunicação de <i>softwares</i> diferentes. O sistema Projudi terá <i>webservices</i> públicos aprimorados. Com esta integração o usuário se beneficia de não ter que cadastrar os dados duas vezes, ele faz o a inserção normal no <i>software</i> que esta habituado a usar e o <i>webservice</i> trata de transferir para dentro Projudi.	Concluído	DSTI
MNI 3.0: desenvolvimento dos serviços de interoperabilidade de acordo com a última versão fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça.	Atualizar e desenvolver os serviços interoperabilidade de acordo com a ultima versão fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça.	Julho/2023 Cancelado	DSTI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Desenvolvimento do Portal do Atendimento Virtual (Balcão Virtual, Gabinete Virtual e Fale Conosco)	Desenvolvimento do Portal do Atendimento Virtual (Balcão Virtual, Gabinete Virtual e Fale Conosco).	Julho/2023 Concluído	DSTI
Integrar o PROAD ao SOF/ Fundo Rotativo.	Proad integrado ao SOF/ Fundo Rotativo.	Agosto/2023 Concluído	DSTI
Desenvolver Sistema de Cobrança como Módulo do Sistema Financeiro Integrado ao Projudi/PJD via Serviço	Sistema que permite cobrar/protestar débitos judiciais e administrativos.	Dezembro/2024 Concluído	DSTI
Integrar o Projudi/PJD ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional	Projudi/PJD integrado ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional conforme cronograma do CNJ e TJGO.	Dezembro/2024 Concluído	DSTI
Alinhar o sistema judicial com as atualizações da TPU do CNJ	Manter os sistemas judiciais do TJGO alinhados com a TPU do CNJ.	Dezembro/2024 Concluído	DSTI

11. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS

A avaliação e o monitoramento do PTD-TJGO 2022-2026 serão realizados trimestralmente com base nas informações do andamento das ações descritas neste documento, que serão prestadas por meio eletrônico e comunicará os resultados para subsidiar a tomada de decisão pela Alta Administração quanto ao direcionamento para efetivar a consecução e disponibilização dos serviços e aprimoramentos necessários.

O monitoramento do PTD pode ser dividido em dois momentos, implantação ou melhoria dos serviços e a sustentação dos serviços:

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Disponibilizar o Painel de Controle Orçamentário TIC 2023	Disponibilizar ferramenta para acompanhamento quanto à execução do Plano de Contratações Anual da Diretoria de Tecnologia da Informação no Portal de Governança de TIC do site do TJGO.	Abril/2023 Concluído	GETI
Implantar o painel de execução do PDTIC	Disponibilizar ferramenta para acompanhamento quanto à execução das planejadas do Plano Diretor - 2023/2025 - da Diretoria de Tecnologia da Informação no Portal de Governança de TIC do site do TJGO.	Maio/2023 Concluído	GETI

Serviço	Ação (objetiva)	Prazo	Responsável (setor)
Implantar painel de indicadores do Plano Diretor de TIC	Disponibilizar os indicadores de desempenho para acompanhamento quanto à execução do Plano Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação no Portal de Governança de TIC do site do TJGO. Essa ação está vinculada a realização do curso de indicadores solicitado no Plano de Capacitação de TIC.	Novembro/2023 Concluído	GETI
Aprimorar processos definidos na minuta dos processos de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i>	Processos de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i> aprimorados.	Dezembro/2024 Concluído	DSTI
Adquirir solução de segurança de EDR/XDR	Monitorar, identificar e neutralizar ameaças cibernéticas de vírus, malware, dentre outras, no parque tecnológico do Tribunal por meio de solução de EDR (<i>endpoint detection and response</i>) ou XDR (<i>extended detection and response</i>).	Dezembro/2023 Concluído	DITI
Contratar Solução de Firewall Avançado para Aplicações WEB - AWAf	Avaliação do ambiente para aplicações de acesso <i>web</i> , identificando potenciais vulnerabilidades, ameaças e monitorando ambiente de acesso cliente-servidor.	Setembro/2023 Concluído	DIT

11.1. IMPLANTAÇÃO/MELHORIA DOS SERVIÇOS

As atividades necessárias à implementação de cada serviço poderão incluir:

I. Elaboração do processo atual do fornecimento do serviço utilizando a notação BPMN;

II. Identificação dos stakeholders e elaboração da matriz RACI correspondente;

III. Para a Análise de viabilidade:

- Estimativa de solicitações por ano para o serviço;
- Estimativa de tempo necessária para a implementação do serviço;
- Estimativa do custo de implantação do serviço.

IV. Levantamento das normativas relacionadas ao serviço:

- Necessidades de alteração;
- Previsão de revisão;
- Previsão até aprovação;
- Casos que necessitem aquisição ou alteração de recursos de tecnologia da informação, deverão ser consultadas com o departamento de TIC do órgão para ajuste no prazo para aplicação do serviço.

V. Fase de otimização do processo do serviço.

- Análise e melhoria do processo, usando as boas práticas do mercado, antes de iniciar as ações de execução do processo, evitando retrabalho e digitalizando ou automatizando atividades desnecessárias ou que inviabilizariam o serviço digital.

11.2. SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Após a entrega dos serviços para a sociedade, os serviços serão monitorados visando a verificação de sua qualidade, a percepção de benefícios pela sociedade e a melhoria contínua dos serviços.

Para tanto, os serviços poderão ser monitorados através de indicadores de performance, a exemplo do tempo de atualização da informação; tempo de resposta e formas de aferição da qualidade dos serviços.

12. CRITÉRIOS DE CATEGORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços foram categorizados de acordo com as suas características, conforme segue:

- **Serviços de Interoperabilidade:** Serviços que viabilizam a interoperabilidade entre soluções, a exemplo de soluções buscando informações entre elas e integração de banco de dados;
- **Serviços de Canal:** Serviços que consolidam um canal único com a sociedade, a exemplo de espaço em site corporativo na web que atua como um ponto único de contato entre o órgão e o cidadão;
- **Serviços Judiciais:** Serviços finalísticos do órgão, podendo ser novos serviços, bem como a melhoria ou a expansão de serviços existentes;
- **Serviços Administrativos:** Serviços que impactam na melhoria dos serviços administrativos internos do órgão;
- **Serviços de Infraestrutura:** Criam ou ampliam a capacidade física de atender as demandas de negócio, a exemplo da implantação de serviços em nuvem;
- **Serviços de Governança:** Serviços que envolvem tecnologias relacionadas ao conhecimento apropriado pela organização, novas estratégias de negócio ou novas estruturas ou processos organizacionais, a exemplo da melhoria dos processos organizacionais, implantação/modernização de solução e processos para melhorar a satisfação dos usuários do sistema judiciário.

13. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A tabela abaixo contém uma lista de critérios sugeridos para utilizar na etapa de priorização de serviços e seus respectivos pesos:

Critério	Peso
Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário	Alto / Médio / Baixo
Alinhamento com a ENTIC-JUD	Alto / Médio / Baixo
Alinhamento com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Goiás: ciclo 2021-2026	Alto / Médio / Baixo
Alinhamento com o PDTIC do Órgão	Alto / Médio / Baixo
Obrigatório por força de lei	Sim / Não
Abrangência dos resultados	Sociedade / Juízes e Advogados / Servidores do Órgão
Prazo necessário para execução do projeto de implantação do serviço	6 meses / 12 meses / 18 meses
Custo necessário para digitalização dos serviços	Até 80 mil / 80 mil a 200 mil / Acima de 200mil
Conhecimento da equipe do órgão para a execução do projeto de implantação do serviço	Alto / Médio / Baixo
Adequação a LGPD	Sim / Não
Tempo de fila do cidadão para atendimento	Horas / Dias
Quantidade de requisições dos serviços (volume anual estimado de solicitações)	1.000 / 10.000 / 50.000
Quantidade de reclamações sobre o atendimento	1.000 / 10.000 / 50.00

14. AMPLITUDE DA TRANSFORMAÇÃO

A amplitude da transformação consiste na classificação dos projetos de transformação digital que podem ser entregues em curto prazo, gerando benefícios imediatos a sociedade, e os de longo prazo que em sua essência poderá trazer melhores e maiores benefícios, no entanto, possuem maior complexidade e custo.

As amplitudes da transformação digital podem ser:

- **Mudança de paradigma:** onde hoje o serviço oferecido pelo órgão ocorre em sua totalidade ou quase totalidade por meio físico e/ou presencial e será totalmente reformulado para atender a digitalização do serviço, podendo englobar, mas não limitando, a mudança cultural, aplicação de tecnologias disruptivas;
- **Redesenho de Serviço Presencial:** mudança parcial, semidigital, de um processo físico onde determinadas etapas serão automatizadas. Exemplo é a automação de uma atividade de processo usando tecnologia do tipo automação robótica de processos (RPA);
- **Redesenho de Serviço Digital:** Refazer do zero um serviço digital já existente, contudo, devido as suas características é aconselhável recriar o sistema ou o serviço;
- **Melhoria:** de menor amplitude, é o aperfeiçoamento de um módulo de um serviço digital já existente.

15. MATRIZ DE RISCO

De acordo com a tabela abaixo, é definido a probabilidade de o risco ocorrer, o impacto sobre o serviço e o grau do risco; uma ação de tratamento (para antecipar ou reagir, caso o risco aconteça); e uma pessoa responsável para executar a ação.

Probabilidade		Impacto (efeito que o risco exerce sobre o projeto)		Nível de Risco (grau)	
Índice	Probabilidade de ocorrência	Índice	Impacto	Índice	Descrição
1	Muito baixa	1	Muito Baixo	1 a 2	Baixo – Impacto no projeto
2	Baixa	2	Baixo	3 a 10	Médio – Impacto no projeto
3	Média	3	Médio		
4	Alta	4	Alto	12 a 16	Alto – Impacto no projeto
5	Muita Alta	5	Muito Alto	20 a 25	Extremo – Comprometimento no projeto

16. CARTA DE SERVIÇOS À SOCIEDADE

Após a implementação e disponibilização de cada novo serviço digital à sociedade vou internamente na instituição, sugere-se a atualização da Carta de Serviços do TJGO.

17. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis envolvidos na elaboração, gestão e acompanhamento do PTD são:

- GT-PTD – Grupo de Trabalho da minuta de elaboração do PTD-TJGO;
- CGovTIC - Comitê de Governança de TIC;
- ExePTD – Responsável nomeado para acompanhar a execução do PTD;
- Responsável pelo serviço.

Segue a matriz RACI que representa as principais responsabilidades para cada um dos papéis:

R – Responsável: quem deve executar a atividade;

A – Autoridade: quem deve responder pela atividade;

C – Consultado: quem deve ou pode ser consultado durante a execução da atividade;

I – Informado: quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada.

Atividade		Grupo Envolvido		
Descrição	GT-PTD	CGOVTIC	ExePTD	Gestor
Diagnóstico e elaboração da minuta da primeira versão do PTD	R	A/C	I	C/I
Aprovação das versões do PTD	C/I	A/R	I	I
Gestão e monitoramento da execução do PTD	I	I	A/R	C
Monitoramento dos serviços após Entrega	-	-	I	A/R
Revisão periódica do PTD	-	C/I	A/R	C/I



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
